**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**
Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

**LEI Nº 2.230/2016**

**"Dá nome de José Alves Moreira à Rua "A", que faz intercessão com a Rua Clodomiro Clóvis Cunha no Loteamento Jardim Vale do Ouro no Bairro Capoeiras, neste Município de Piumhi e dá outras providências".**

O Povo do Município de Piumhi-MG, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica denominada Rua **José Alves Moreira** a Rua "**A**", que faz intercessão com a Rua Clodomiro Clóvis Cunha no Loteamento Jardim Vale do Ouro no Bairro Capoeiras, neste Município de Piumhi-MG.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta Lei

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 27 de abril de 2016.

**WILSON MAREGA CRAIDE**
PREFEITO

CÂMARA MUNIC.
Marisa de Fátima Cardoso
Assistente Administrativo
PIUMHI - MG

29/04/2016
às 15:45hs

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 27/04/2016.

Certificamos para fins de cumprimento ao disposto no artigo 72 Lei Orgânica Municipal que publiquei a(o) Le. 2.230/16 no quadro de aviso do Municipio.

Piumhi, 27/04/16